



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Diretoria De Operação E Manutenção

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002686/2025-83

Interessado: C.M. de Jundiaí - Of PR-DL 29/2025 - Presidente: Edicarlos Vieira

Assunto: Requerimento nº 13/2025 - Implantação de placa teponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí.

À SRE

A estação Jundiaí, atual terminal da Linha 7-Rubi da CPTM, é originalmente parte da São Paulo Railway Co., primeira ferrovia implantada no estado de São Paulo, através de concessão do Governo Federal, ainda no período imperial. Após o término do período de concessão, em 1946, a ferrovia retornou para o controle estatal, e foi administrada pela Estrada de Ferro Santos a Jundiaí - EFSJ (até 1957), Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA (até 1984) e Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, até 1994, quando o sistema de trens metropolitanos foi estadualizado e a CPTM passou a operar a linha.

Em paralelo, Jundiaí também era o ponto inicial do trecho ferroviário da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sucedida pela Ferrovias Paulista S.A. - FEPASA e, após, por concessionárias privadas de transporte ferroviário de carga, seguindo assim até os dias atuais. Esta ferrovia também possuía uma estação denominada Jundiaí, em localização distinta da estação da Linha 7-Rubi - mais ao norte, em direção ao interior, próximo ao Espaço Expressa. A lei citada pelo ofício enviado pela Câmara Municipal de Jundiaí se refere a essa estação, que, à época, pertencia à FEPASA, em um trecho que nunca pertenceu à CPTM.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FRANCIS REGIS DA SILVA

Assessor da Diretoria de Operação e Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **Francis Regis Da Silva, Assessor De Diretoria II**, em 25/04/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0064997005** e o código CRC **175DEEED**.





Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 149/2025-CPTM

São Paulo, na data da assinatura digital.

Assunto – Requerimento nº 13/2025 - Implantação de placa toponímica na **Estação Ferroviária de Jundiaí**.

Em resposta ao despacho CRI/STM nº 184/2025 (AP 64/2025), de autoria do Vereador Henrique do Cardume, que solicita a implantação de placa toponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí encaminhamos a manifestação técnica da Diretoria de Operação e Manutenção da CPTM, contida no documento (0064997005).

Colocamo-nos à disposição, para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Diretor Presidente

Senhora
MARISTELA HESPANHOL
Diretora Técnica III
Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 28/04/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Para validar visite <https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferirassinatura> e informe o código E99D-5373-7195-1782. 3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0065086308** e o código CRC **602F6A79**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Relações Institucionais**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002686/2025-83

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Assunto: Requerimento nº 13/2025 - Implantação de placa toponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí.

Despacho: CRI/STM Nº 215/2025 (AP 64/2025)

À Assessoria Técnica de Gabinete,

À vista do que consta nos autos, especialmente do Ofício PR-DL nº 50/2025 ([0063265092](#)), que encarta o Requerimento nº 13/2025, de autoria do Vereador Henrique do Cardume (PSOL), em atendimento ao Despacho ([0063501619](#)), a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - **CPTM**, prestou as informações cabíveis, Ofício nº 1495/2025 ([0065086308](#)).

Por ordem superior, após conhecimento do Senhor Secretário Executivo, solicita-se restituir o presente expediente ao Assessor Especial da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SGRI.

São Paulo, 29 de abril de 2025

MARISTELA HESPANHOL

Diretora Técnica III



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Hespagnol, Diretor Técnico III**, em 29/04/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0065348406** e o código CRC **C1AC5E22**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Gabinete do Secretário Executivo**

Ofício nº 31/2025-STM-GSE

São Paulo, na data da assinatura digite

Ref.: SEI nº 002.00002686/2025-83 - Requerimento nº 13/2025 - Implantação de placa toponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí, em cumprimento à lei 4.373 de 09/11/1984 que lhe dá denominação de "Hary Normanton".

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento em referência e ao Despacho 0063501619, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM (Ofício nº 149/2025-CPTM – 0065086308), prestando as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

MANOEL MARCOS BOTELHO

Secretário Executivo da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Ao Senhor

Assessor Especial

Secretaria de Governo e Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Marcos Botelho, Secretário Executivo**, em 05/05/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0065389350** e o código CRC **A175EEE5**.





**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00002686/2025-83

Interessado: C.M. de Jundiaí - Of PR-DL 29/2025 - Presidente: Edicarlos Vieira

Assunto: Requerimento nº 13/2025 - Implantação de placa toponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí.

Ao Senhor

Edicarlos Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 50/2025, no que se refere à solicitação de implantação de placa toponímica na Estação Ferroviária de Jundiaí.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **carlos koji takahashi, Assessor**, em 06/05/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0066014982** e o código CRC **DB8A094F**.

